



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2013.
EDITAL Nº. 002/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2013.
DATA DO EDITAL: 21/01/2013.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/02/2013, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina e óleo diesel – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, com consumo previsto até 31/12/2013, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 21 de Janeiro 2013.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO



EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2013

ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME., OBJETO – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VALOR R\$ 6.500,00, FORMA DE PAGAMENTO MENSAL TODO DIA 20 DE CADA MÊS, PRAZO DE 12 MESES, INICIO EM 21 DE JANEIRO DE 2013 DOTAÇÃO 339035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.



PORTARIANº 01. Aos 03 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,: RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. IBIO ANTONIO CORRÊA, portador da cédula de identidade Nº M5731338 – SSP .MG e CPF . Nº 554.579.671-15, lotado no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS1, da Resolução nº 007 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de janeiro de 2013.

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

PORTARIANº 02. Aos 16 de janeiro de 2013.

MUDANÇADA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURADOS TRABALHOS DACÂMARA MUNICIPAL DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2013, PARA O DIA 28 DO MESMO MÊS, AS 08 (OITO) HORAS; E DO DIA 28 PARA AS 19 (DEZENOVE) HORAS DO MESMO DIA.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,: RESOLVE:

Art. 1º - Fica mudada a Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Câmara Municipal de Costa Rica, do dia 21 de janeiro de 2013, para o dia 28 de janeiro de 2013, às 08 (oito) horas e do dia 28 de janeiro de 2013 para as 19 (dezenove) horas do mesmo dia, nos termos do art. 121 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 16 de janeiro de 2013.

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente



PORTARIA Nº 042/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA RIBEIRO NUNES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, nomeada através da Portaria nº 047/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DALMA CRISÓSTOMO DA SILVA, portadora do RG. nº 953 016 SSP/MS e do CPF. nº 935.346.041-72, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE AÇÕES SOCIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 10 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, LETICIA VANZELLA CASTRO, portadora do RG. nº 1.289.623 SSP/MS e do CPF. nº 024.753.061-14, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de ENGENHEIRA AGRÔNOMA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de

dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 10 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 1 288 862 SSP/MS e do CPF. nº 003.361.111-42, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 10 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARLENE NARCISA DA COSTA SOUZA, portadora do RG. nº 947.755 SSP/MS e do CPF. nº 013.856.841-35, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 17 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, PATRICIA RIBEIRO NUNES, portadora do RG. nº 1.615.800 SSP/MS e do CPF. nº 031.298.981-40, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 17 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)
CEP: 04563-490
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**